



**Universidade Estadual da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Centro de Ciências e Tecnologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**  
**Processo Seletivo do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental - 2015**

O Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas ofertadas no ano de 2015 para o referido programa.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, credenciado pela CAPES na 97ª Reunião do CTC em julho de 2007, possui 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
- b) Qualidade de Sistemas Ambientais

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

Serão destinadas 15 (quinze) vagas para o curso de mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental. As vagas serão destinadas a portadores e portadoras de diplomas de graduação em Engenharias, Química, Matemática, Física, Biologia, Estatística, Computação, Ecologia, Arquitetura, Meteorologia e de Cursos Técnicos de Nível Superior em Saneamento ou Gestão Ambiental, cujos diplomas tenham sido obtidos em Instituições de Ensino Superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatas (as) ao Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **02/02/2015** a **05/02/2015**, no horário das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00** no seguinte endereço:

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**  
**Centro de Ciência e Tecnologia - Universidade Estadual da Paraíba**  
**Bloco C, sala C-307, 2º andar.**  
**Av Juvêncio Arruda, S/N – Bairro Universitário.**  
**CEP.: 58429-600, Campina Grande/PB.**  
**Telefone: (83) 3315 3311**

**2.2** Poderão se inscrever no processo seletivo candidatas (as) em fase de conclusão de curso de Graduação desde que tenham concluído seus cursos até o período destinado a matrícula.

**2.3** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

**2.3.1** Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (modelo padrão disponível no Anexo 1 deste edital).

**2.3.2** Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte.

**2.3.3** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**2.3.4** Cópia autenticada de Documento de Identidade e Cópia do CPF.

**2.3.5** Uma foto 3x4 recente.

**2.4** O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**2.5** As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas na Secretaria do Curso e na página do programa <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcta> até o dia **09 de fevereiro de 2015** a partir das **18h00**.

**2.6** Os recursos à homologação das inscrições deverão ser interpostos pelos interessados (ou seus procuradores legalmente constituídos), no prazo de até 48 horas após a sua divulgação, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 351, térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção do processo seletivo.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental constará de provas e análise de currículo, que são distribuídos em três etapas de seleção nas seguintes datas e horários:

#### **3.2.1 Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Gerais**

Esta etapa constará de uma prova de caráter eliminatório com duração de quatro horas e será realizada no dia **19 de fevereiro de 2015** das **08h00 às 12h00**. As referências bibliográficas que darão suporte para realização da prova encontram-se no Anexo 2 deste edital. A prova terá como valor mínimo 0 (zero) e máximo 10 (dez) e o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser classificado. O resultado desta etapa deverá ser divulgado até o dia **20 de fevereiro de 2015** a partir das **18h00**. Os recursos ao resultado desta etapa poderão ser interpostos pelos interessados (ou seu procuradores legalmente constituídos), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 351, térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, devendo ser encaminhados à Coordenação do Programa.

#### **3.2.2 Segunda Etapa – Prova de Língua Inglesa**

Esta etapa constará de uma prova de caráter classificatório com duração de três horas e será realizada no dia **23 de fevereiro de 2015** das **08h00 às 12h00**. A prova terá como valor mínimo 0 (zero) e máximo 10 (dez). O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será dispensado de realizar o exame de proficiência em língua inglesa durante o curso. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) e seja aprovado na seleção, este deverá realizar o exame de proficiência em língua inglesa durante o curso, conforme as exigências estabelecidas no regulamento do programa.

#### **3.2.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo**

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar o formulário padrão de produção científica (Anexo 3) no dia **23 de fevereiro de 2015 das 08h00min às 12h00min** na Coordenação do PPGCTA/UEPB. Esta etapa será de caráter classificatório.

**3.2** A nota final será obtida pela seguinte equação:

$$NF = (NPC \times 5) + (NPI \times 3) + (NC \times 0,2)$$

Na qual:

NPC = Nota na prova de conhecimentos gerais

NPI = Nota na prova de língua inglesa

NC = Nota obtida no currículo

**3.3** Os locais de realização das provas serão divulgados na página do programa com dois dias de antecedência. É recomendável que o candidato chegue ao local com antecedência mínima de 30 minutos, pois não será permitida a entrada ao local após o início da prova. É obrigatória a presença dos candidatos nas duas provas do processo seletivo. O candidato que faltar a prova de inglês ou a prova de conhecimentos será eliminado automaticamente do processo seletivo.

**3.4** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **25 de fevereiro de 2015**. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

**3.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponível.

**3.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Nota na prova de conhecimentos gerais;
- b) Coeficiente de rendimento acadêmico do curso de graduação;
- c) Pontuação obtida no currículo;
- d) Nota na prova de inglês;
- e) Aluno que participou de programas de iniciação científica;
- f) Aluno que participou de programas de extensão;
- g) Aluno que participou de programas de monitorias.

**3.7.** Os recursos ao resultado final do processo seletivo deverão ser interpostos pelos interessados (ou seu procuradores legalmente constituídos), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, rua Baraúnas, 351, térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00** devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção do processo seletivo.

#### **4. DA MATRÍCULA**

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no processo de seleção deverão comparecer a secretaria do curso no período de **02 e 03 de Março de 2015**, no horário das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, para efetuarem suas matrículas. O (a) candidato (a) que não comparecer perderá a vaga e o próximo na classificação será chamado.

#### **5. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

O programa conta com bolsas de estudo da CAPES e do CNPq. O número de bolsas disponível para os (as) aprovados (as) somente será divulgado na data da matrícula. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato direito a receber bolsa.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**6.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ouvida a Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

**6.3** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica para realização das etapas de seleção.

**6.4** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento.

Campina Grande, PB, 09 de dezembro de 2014.

**Prof. Dr. Valderi Duarte Leite**  
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1 – Formulário de inscrição

Foto 3 x 4

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

Universidade Estadual da Paraíba  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Centro de Ciência e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Mestrado/2015

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor - UF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

Logradouro: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Fone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Comercial: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Celular: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**COMPROVANTE DO CANDIDATO(A)**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## **ANEXO 2 – Referências suporte para realização da prova de conhecimentos.**

BRAGA, B. et al. Introdução a engenharia ambiental: O desafio do desenvolvimento sustentável. 2ª Edição. Editora Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005. Capítulos indicados: 1 a 10.

MANAHAN, Stanley E. Química Ambiental. Tradução Wilson de Figueiredo Jardim. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013. 944p. (Capítulos: 1, 2, 7, 14 e 19)  
von Sperling, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3ª Edição. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental; UFMG, 2005. Capítulos indicados: 1 a 4.

### ANEXO 3 – Formulário Padrão de Produção

**Universidade Estadual da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Centro de Ciências e Tecnologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**

**Formulário padrão de produção científica dos últimos 5 anos**

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
<b>1.0. Formação</b>		
1.1. Especialização na área objeto de estudo*	5,0	
1.2. Participação em programa de iniciação científica*	10,0 (período mínimo de um ano)	
1.3. Participação em programa de extensão*	6,0 (período mínimo de um ano)	
1.4. Participação em programa de monitoria*	6,0 (período mínimo de um semestre)	
1.5. Estágio extracurricular*	5,0 (período mínimo de 80 horas)	
1.6. Participação em cursos de curta duração com mais de 40 horas	0,6 por curso (máximo de 5 cursos)	
<b>2.0. Produção Bibliográfica</b>		
2.1. Livros publicados	3,0 por livro (máximo de 5 livros)	
2.2. Capítulos de livros publicados	2,0 por capítulo (máximo de 5 capítulos)	
2.3. Trabalhos completos publicados em periódicos internacionais	1,5 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.4. Trabalhos completos publicados em periódicos nacionais	1,0 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais	1,0 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.6. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais	0,6 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.7. Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais	0,5 por resumo (máximo de 5 resumos)	
2.8. Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais	0,4 por resumo (máximo de 5 resumos)	
<b>3.0. Atuação Profissional</b>		
3.1. Atividade docente em instituições de ensino superior na área objeto de estudo*	5,0 (período mínimo de um ano)	
3.2. Atividade docente em instituições de ensino médio ou fundamental na área objeto de estudo*	5,0 (período mínimo de um ano)	
3.3. Emprego na área objeto de estudo*	5,0 (período mínimo de um ano)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		